

## VIII FECEG

Semana do Conhecimento - 04 à 08 de outubro de 2021

Prefeitura de Guarulhos

### NORMAS PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS

#### I. Descrição:

Acompanhando a temática da SNCT (Semana Nacional de Ciência e Tecnologia), realizada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, o tema da Semana do Conhecimento de 2021 é “**A transversalidade da ciência, tecnologia e inovações para o planeta**”. Este também é o tema da VIII FECEG (Feira de Ciências e Engenharia de Guarulhos), realizada desde 2014, compõe a Semana do Conhecimento, promovida pela Prefeitura de Guarulhos em conjunto com instituições educativas e sociedade civil. Filiada a FEBRACE (Feira Brasileira de Ciências e Engenharia), a FECEG, é classificatória para a mesma, garantindo a vaga para o primeiro colocado geral. Tem como objetivo fomentar um ambiente de cultura, de pesquisa e incentivar o desenvolvimento científico na cidade de Guarulhos e região. Este ano, devido à Pandemia causada pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2), a FECEG acontecerá novamente de forma totalmente virtual.

#### II. Objetivo:

A FECEG tem como objetivo fomentar um ambiente de cultura, de pesquisa e incentivar o desenvolvimento científico na cidade de Guarulhos e região.

#### III. Do tema:

O estudante pode optar por dois tipos de temas: sugerido e livre. Ambos poderão estar alinhados aos **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**, havendo pontuação extra para os trabalhos que aderirem, seguindo-se o item XIV Da pontuação.

1. Tema Sugerido: “**A transversalidade da ciência, tecnologia e inovações para o planeta**”, tema da VIII FECEG. Segundo critério de avaliação, há pontuação extra para os trabalhos que aderirem a essa temática, seguindo-se o item XIV. Da pontuação.
2. Tema Livre: enquadrado em uma das seguintes áreas do conhecimento:

- 2.1. Ciências Agrárias;
- 2.2. Ciências Biológicas;
- 2.3. Ciências Exatas e da Terra;
- 2.4. Ciências Humanas;
- 2.5. Ciências da Saúde;

## 2.6. Ciências Sociais Aplicadas e Engenharia.

### **IV. Das Instituições Promotoras:**

A VIII FECEG, como parte da Semana do Conhecimento, é organizada e promovida pela Prefeitura de Guarulhos em parceria com Instituições de Ensino públicas, particulares, associações e sociedade civil.

### **V. Do Núcleo Acadêmico FECEG:**

O Núcleo Acadêmico FECEG é formado por representantes (professores e demais profissionais) de instituições de ensino público e particular da cidade de Guarulhos e região, juntamente com colaboradores da Prefeitura de Guarulhos.

### **VI. Da Participação:**

Podem participar alunos da educação básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio, Ensino Técnico) bem como jovens entre 15 e 29 anos, sem vínculo institucional. Os estudantes, acompanhados do orientador, deverão submeter os projetos escolhidos pelo site: <http://semanadoconhecimento.guarulhos.sp.gov.br/2021>

### **VII. Da Autorização do uso de imagem:**

Ao clicar em “salvar” afirmando ter conhecimento e leitura desse documento, fica autorizado o uso de imagem de todos os alunos inscritos neste evento, para fins de apresentação e divulgação do mesmo.

### **VIII. Da Submissão de Projetos:**

1. O projeto deve se enquadrar em umas das seguintes categorias:

1.1. Ensino Fundamental II Aprendiz (estudantes dos 6º e 7º anos do Ensino Fundamental II);

1.2. Ensino Fundamental II Séries Finais (estudantes dos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental II);

1.3. Ensino Médio;

1.4. Ensino Médio Técnico;

1.5. Jovem Sem Vínculo Institucional.

2. Cada projeto deve ter no mínimo um e no máximo três autores;

3. Cada projeto deve ter no mínimo um e no máximo três orientadores, com idade mínima de 21 anos, que deve ser um professor vinculado a uma instituição oficial de ensino ou aluno de curso de licenciatura;

4. Para categoria Jovem Sem Vínculo Institucional com participantes menores de 21 anos, o orientador poderá ser indicado pelo Núcleo Acadêmico FECEG, os interessados devem

- solicitar, antes da inscrição, pelo e-mail: [semanadoconhecimento@guarulhos.sp.gov.br](mailto:semanadoconhecimento@guarulhos.sp.gov.br)
5. Para a categoria Jovem Sem Vínculo Institucional com participantes maiores de 21 anos, a escolha de um orientador é opcional. A coordenação da FECEG poderá indicar orientador aos que desejarem, os interessados devem solicitar na inscrição, pelo e-mail: [semanadoconhecimento@guarulhos.sp.gov.br](mailto:semanadoconhecimento@guarulhos.sp.gov.br)
  6. As categorias Ensino Fundamental II - Aprendiz e Jovem Sem Vínculo Institucional não concorrem a participação na FEBRACE.

## **IX. Dos Projetos:**

A FECEG aceita projetos conforme temática no item III. Do tema. O projeto deve ser constituído de:

1. Plano de Pesquisa - preparado antes do projeto, é item obrigatório no momento da inscrição, o documento contém o planejamento do projeto, e deve seguir obrigatoriamente o seguinte formato:
  - 1.1. Questão ou problema identificado;
  - 1.2. Hipótese ou objetivo em engenharia;
  - 1.3. Descrição detalhada dos materiais e métodos (procedimentos) utilizados;
  - 1.4. Bibliografia.
2. Resumo do Projeto - é obrigatório para inscrição a apresentação sintética do projeto, devendo conter no máximo 2000 (dois mil) caracteres.
3. Diário de Bordo - deve conter todo o dia a dia do desenvolvimento do projeto, desde a sua concepção, e devem ser registradas todas as reuniões ou discussões, problemas, dificuldades e soluções. O Diário de Bordo pode ser digital ou fotografado. Também é importante conter: registro detalhado e preciso dos fatos, os passos, descobertas, indagações, datas e locais das investigações, registros dos testes e resultados alcançados, entrevistas realizadas (se realizadas). O Diário de Bordo, este ano, é facultativo, porém sua realização é recomendada, uma vez que os autores vencedores para a Febrace deverão apresentá-lo.
4. Vídeo de apresentação do projeto - é obrigatório, com no máximo 5 minutos, podendo ser de um único autor ou de todos os autores. O vídeo deve ser aberto (público) e estar disponível para visualização;
5. Relatório do Projeto - é a redação final do projeto, documento obrigatório, nele estão descritos os fatos verificados por meio das pesquisas, execução de experiências e de questões identificadas e os trabalhos futuros. Em geral é acompanhado de documentos como diagramas, gráficos, estatísticas e outros que se façam necessários. Deve obedecer a seguinte formatação: PDF, Fonte Times New Roman; tamanho 12; espaçamento 1,5. O Relatório precisa conter no mínimo as informações a seguir:
  - 4.1. Título (centralizado);
  - 4.2. Nomes dos estudantes e orientadores sem indicação da escola;
  - 4.3. Resumo;
  - 4.4. Introdução;
  - 4.5. Fundamentação;
  - 4.6. Hipótese;

- 4.7. Problema de pesquisa;
- 4.8. Objetivo;
- 4.9. Métodos ou Procedimentos;
- 4.10. Materiais e Destinação (descrição dos materiais utilizados, origem desses materiais e destinação após exposição visando a produção de Lixo Zero);
- 4.11. O projeto ou experimento;
- 4.12. Resultados (se houver);
- 4.13. Considerações Finais;
- 4.14. Referências;

A organização poderá oferecer um modelo para criação do artigo.

## **X. Das Inscrições dos Projetos:**

Para inscrição, cada projeto deve conter no mínimo um e no máximo três autores e orientadores. A inscrição consiste em duas fases, na primeira, é feito o cadastro de todos os membros do projeto na página oficial do evento: <http://semanadoconhecimento.guarulhos.sp.gov.br/2021>, na segunda, é feito por meio de *login* e *senha* de um membro da equipe, a inscrição preenchendo os campos relacionados ao projeto conforme abaixo:

1. Cadastro do autor. Preencher os campos relacionados aos autores:
  - 1.1. Nome completo, e-mail e RG do autor 1;
  - 1.2. Nome completo, e-mail e RG do autor 2;
  - 1.3. Nome completo, e-mail e RG do autor 3.
2. Cadastro da instituição. Preencher os campos relacionados a Instituição de Ensino, se for o caso:
  - 2.1. Nome fantasia;
  - 2.2. Razão social (não obrigatório);
  - 2.3. Endereço (não obrigatório);
  - 2.4. Telefone (não obrigatório);
  - 2.5. E-mail (não obrigatório);
  - 2.6. CNPJ (não obrigatório);
  - 2.7. Nome completo do(a) Diretor(a) da Escola;
  - 2.8. Nome completo do(a) Coordenador(a) do Ensino Fundamental II;
  - 2.9. Nome completo do(a) Coordenador(a) do Ensino Médio.
3. Cadastro do orientador. Preencher os campos relacionados ao(s) orientador(es), se for o caso:
  - 3.1. Nome Completo, Titulação e e-mail do orientador 1;

3.2. Nome Completo, Titulação e e-mail do orientador 2;

3.3. Nome Completo, Titulação e e-mail do orientador 3;

4. Cadastro do projeto. Preencher os campos relacionados ao projeto:

4.1. Tipo - Metodologia Científica ou Engenharia;

4.2. Informar caso o projeto tenha alinhamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;

4.3. Informar Área/Eixo (conforme item III. Do tema): “A transversalidade da ciência, tecnologia e inovações para o planeta”; Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Humanas; Ciência da Saúde ou Ciências Sociais Aplicadas e Engenharia;

4.4. Informar categoria: Ensino Fundamental II - Aprendiz; Ensino Fundamental II; Ensino Médio Técnico ou Jovem Sem Vínculo;

4.5. Título do trabalho;

4.6. Questão ou problema identificado;

4.7. Hipótese ou objetivo (no caso de pertencer ao eixo de Engenharia);

4.8. Descrição detalhada dos materiais e métodos (procedimentos) que serão utilizados;

4.9. Bibliografia;

4.10. Preencher o campo Resumo do Projeto com referente conteúdo até 2000 caracteres.

5. Link de plataforma online para vídeo de apresentação do projeto, com no máximo 5 minutos, podendo ser de um único autor ou de todos os autores. O vídeo deve ser aberto (público) e estar disponível para visualização.

6. Sobre o regulamento. Ao clicar em “salvar” estará declarando que leu e que está fazendo a submissão conforme as regras que são encontradas nesse documento.

Os projetos não poderão ser alterados após o envio.

## **XI. Dos Critérios de Seleção para Avaliação:**

Serão selecionados até 100 (cem) projetos, que serão recebidos através do site, dentro do período de inscrição. Todos serão submetidos à seleção, utilizando os seguintes critérios:

1. Projetos que forem submetidos que não cumpram as exigências da inscrição, como por exemplo, envio em outro formato que não seja PDF, conforme item XIV - Da Desclassificação dos Projetos;
2. Projetos inscritos em categoria incompatível com a condição da autoria. Exemplo: projeto inscrito na categoria Ensino Técnico, sendo seu(s) autor(es) aluno(s) do Ensino Médio;
3. Projetos sem comprovação de orientação, nos casos em que esta, é requerida. Exemplo: projetos de alunos da educação básica sem ter comprovado orientador;
4. Projeto sem link de vídeo ou com link irregular ou privado;

Caso, ainda assim, o número de projetos habilitados seja superior a 100 (cem), será utilizada a seguinte proporção a ser dividida pelo número total de instituições inscritas, conforme discriminado abaixo:

Número máximo de 100 projetos (%)	Categoria
8	Ensino Fundamental II - Aprendiz (6º e 7º anos)
30	Ensino Fundamental II - Séries finais (8º e 9º anos)
30	Ensino médio
27	Ensino médio-técnico
5	Jovem sem vínculo institucional

Fica a cargo da instituição a escolha dos projetos participantes para ocupação de suas respectivas vagas em cada categoria. Na hipótese de o número de projetos inscritos ser inferior a 100, todos os projetos serão aprovados de forma automática, sem critérios, conforme item XIII. A categoria “Jovem Sem Vínculo Institucional”, por não se enquadrar como instituição, excetua-se da regra de proporcionalidade, sendo destinadas 5 (cinco) vagas de inscrição direta. Casos excepcionais ao regulamento serão discutidos e deliberados pelo Núcleo Acadêmico do FECEG.

## **XII. Da Apresentação dos Projetos:**

1. O pôster, esse ano, é facultativo, porém recomendado. Ele deve ser apresentado de forma digital, podendo ser conforme modelo de sugestão que será disponibilizado posteriormente aos proponentes ou a critério do autor;
2. Na apresentação virtual dos projetos os autores precisarão apresentar: Pôster (Facultativo), Diário de Bordo (Facultativo), Vídeo de apresentação do projeto e Relatório do Projeto, podendo ter fotos, figuras, gráficos ou esquemas;
3. Os pôsteres digitais devem seguir a seguinte formatação:
  - 3.1. Tipo de letra “Times New Roman”, no tamanho 36 para o título de seções, 27 para subtítulos e 24 para textos e resumos;
  - 3.2. Legenda de gráficos e imagens com tamanho da letra não inferior a 12;
  - 3.3. Constar no cabeçalho: título, nomes dos autores, instituição de origem, endereços eletrônicos. E no corpo: introdução, objetivos, metodologia, resultados e referências bibliográficas conforme ABNT;
  - 3.4. O título deve ser o mesmo do Artigo do Projeto submetido à organização do evento;
  - 3.5. Conter logo da instituição, do evento e da agência de fomento, se houver.
4. Os arquivos devem ser enviados em formato PDF. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o comitê organizador do evento.

### **XIII. Da Avaliação:**

Para fase de avaliação, quando se apresentam os projetos selecionados na exposição, serão analisados pela Comissão de Avaliação os seguintes critérios:

1. Relevância;
2. Profundidade;
3. Plano de Pesquisa;
4. Rigor científico (aplicação do método científico ou de engenharia);
5. Criatividade e Inovação;
6. Relatório;
7. Apresentação Oral;
8. Alinhamento com o tema escolhido conforme item III. Do tema;
9. Alinhamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável conforme item III. Do tema.

### **XIV. Da Desclassificação dos Projetos - São vedados projetos:**

1. Inscritos em categoria incompatível com a condição da autoria. Exemplo: Projeto inscrito na categoria Ensino Técnico, sendo seu autor(es) aluno do Ensino Médio;
2. Projetos com evidências de plágio, de acordo com o critério irrevogável do Núcleo Acadêmico FECEG;
3. Projetos sem comprovação de orientação, nos casos em que esta é requerida. Exemplo: projetos de alunos do Ensino Fundamental II sem orientador comprovado;
4. Projeto submetido em outro formato que não em PDF;
5. Link irregular ou privado;
6. Com a presença e utilização de organismos vivos. Plantas são permitidas desde que desidratadas ou plantadas;
7. Com espécime ou parte dela conservada por taxidermia (espécimes mortos serão permitidos, desde que contidos em recipientes hermeticamente fechados);
8. Que requerem manuseio de qualquer produto químico e fluidos no geral, incluindo água. Com exceção para água contida dentro de um sistema fechado, sem vazão, que não seja manuseada;
9. Que fizerem uso de gelo seco ou de outros sólidos sublimáveis e de baterias com células abertas;
10. Uso de maçaricos, fósforos, isqueiros ou qualquer material / instrumento feito para produzir fogo;
11. Gases e/ou líquidos inflamáveis;
12. Substâncias sujeitas à combustão espontânea como carvão e filmes de fotografia;
13. Substâncias que, em contato com água, emitem gases inflamáveis;
14. Substâncias Oxidantes e Peróxidos Orgânicos;
15. Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes;
16. Material radioativo;
17. Substâncias corrosivas;
18. Substâncias e materiais perigosos como venenos, ácidos, drogas ilícitas ou material bélico;
19. Não será permitido o uso de isopor, sprays e pólvora;
20. O uso de materiais recicláveis é recomendado, com exceção do isopor e E.V.A.

### **XV. Da Pontuação:**

1. Os valores atribuídos por cada avaliador em cada critério de avaliação, durante a exposição, poderá ser de 6 (seis) a 10 (dez) pontos graduados de 0,25 em 0,25 pontos. A pontuação de cada projeto será dada pela soma de todos os pontos

obtidos em todos os critérios;

2. Projetos apresentados com o tema da Semana do Conhecimento, “A transversalidade da ciência, tecnologia e inovações para o planeta”, receberão pontuação extra correspondente a 0,25;
3. Projetos alinhados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável receberão pontuação extra correspondente a 0,25;
4. A seleção dos projetos não conta pontos;
5. Cada projeto será avaliado por, no mínimo, dois avaliadores, de modo que todos tenham sempre a mesma quantidade de avaliadores;
6. Os critérios de Criatividade e Inovação e adesão ao tema da Semana do Conhecimento serão utilizados como critério de desempate;
7. Não serão aceitos pedidos de revisão dos resultados;
8. A organização do evento reserva-se o direito de não divulgar o conteúdo das avaliações.

#### **XVI. Da Premiação - Serão premiados:**

1. Prêmio Jovem Cientista: Válido para o Ensino Fundamental II Aprendiz (estudantes dos 6º e 7º anos do Ensino Fundamental II);
2. Prêmio Melhor Projeto Ensino Fundamental II Aprendiz (estudantes dos 6º e 7º anos do Ensino Fundamental II);
3. Prêmio Melhor Projeto Ensino Fundamental II Séries Finais, em classificação de primeiro, segundo e terceiro lugares (estudantes dos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental II);
4. Prêmio Melhor Projeto Ensino Médio, em classificação de primeiro, segundo e terceiro lugares;
5. Prêmio Melhor Projeto Ensino Médio Técnico, em classificação de primeiro, segundo e terceiro lugares;
6. Prêmio Melhor Projeto Categoria Jovem Sem Vínculo Institucional (conforme item VII.V);
7. Prêmio Melhor Projeto Eixo Tema “A transversalidade da ciência, tecnologia e inovações para o planeta”;
8. Prêmio Melhor Projeto Sustentabilidade;
9. Prêmio Melhor Projeto FECEG (concorrem projetos de estudantes inscritos nas categorias Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Ensino Médio Técnico). Esse prêmio é único, concedido ao melhor projeto da FECEG que estará classificado para a FEBRACE 2022.

#### **XVII. Da Certificação:**

Autores, orientadores e avaliadores terão direito ao certificado com carga horária de 30 horas. Os certificados serão eletrônicos e ficarão disponíveis no site do evento <http://semanadoconhecimento.guarulhos.sp.gov.br/2021>. Terão acesso por meio de *login* e senha utilizados no momento da inscrição (conforme item IX. Das Inscrições dos Projetos). Os certificados podem ser reclamados pelo período de seis meses após o término do evento (até de abril de 2022).

#### **XVIII. Da Publicação:**

Todos os projetos selecionados e apresentados serão publicados na forma de Anais da FECEG no site do evento.



**XIX. Dos Prazos:**

1. Inscrição (Submissão de Projetos): de 08 de junho de 2021 a 27 de agosto de 2021.
2. Validação de Projetos (Período de Admissão): de 06 à 10 de setembro de 2021;
3. Avaliação de Projetos: a partir de 13 de setembro de 2021;
4. Realização do Evento: de 04 à 08 de outubro de 2021.

**XX. Das Disposições Finais:**

1. Dúvidas ou mais informações: [semanadoconhecimento@guarulhos.sp.gov.br](mailto:semanadoconhecimento@guarulhos.sp.gov.br) e [dctiguarulhos@gmail.com](mailto:dctiguarulhos@gmail.com);
2. Versão de 07 de junho de 2021, melhorias, considerações e/ou casos omissos a este regulamento serão incorporadas mediante aprovação do Núcleo Acadêmico FECEG.